

O DIREITO SOCIAL À SAÚDE COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL DE CIDADANIA NO CONTEXTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO¹

Caroline da Rosa Cavalheiro², Adriane Medianeira Toaldo³

¹ Pesquisa Acadêmica desenvolvida no âmbito do Curso de Graduação em Direito da Universidade Luterana do Brasil.

² Aluna do Curso de Graduação em Direito, carolinedrcavalheiro@gmail.com - Santa Maria/RS/Brasil.

³ Professor Orientador, Doutor em Direito, Curso de Direito (ULBRA), adrianetoaldo@gmail.com - Santa Maria/RS/Brasil.

Introdução: O Estado Democrático de Direito caracteriza-se, principalmente, por ser uma estrutura político-administrativa voltada ao interesse do cidadão, no sentido de garantir ao mesmo um conjunto de direitos sociais que conduzem à dignidade humana. Entre estes, está o direito à saúde, considerado como essencial para que a condição de cidadania se realize de forma plena. Por cidadania, entende-se um conjunto de direitos e deveres exercidos por quem vive em sociedade, relacionado ao seu grau de intervenção e ocupação de espaços como agente político que interfere socialmente para garantir direitos ou para transformar o ambiente social.

Objetivos: analisar o direito social à saúde como parte integrante de um conjunto de garantias promovidas pelo Estado no sentido de assegurar a cidadania.

Metodologia: o presente estudo alicerça-se nos pressupostos do método dedutivo, que parte de entendimentos mais amplos para se chegar a conclusões específicas, utilizando como forma de aquisição de conceitos a pesquisa bibliográfica e o método monográfico para elaboração do presente estudo.

Resultados: o Brasil possui uma legislação muito avançada no que tange aos direitos sociais. A Constituição da República Federativa de 1988 estabeleceu como premissa maior que o cidadão tenha valorizada a sua dignidade humana e, como consequência desse pressuposto, que seja oferecido ao mesmo, como contrapartida, um conjunto de direitos sociais que permite a plena condição de cidadania. Entre estes direitos sociais, encontram-se a moradia, o trabalho, a educação, a alimentação, garantia de deslocamento, segurança, lazer, sistema de previdência e assistência social e proteção

à maternidade, infância e velhice, além de muitos outros, que estão em constante aprimoramento. Faz parte da condição de cidadania o direito à saúde, aqui entendido conforme os parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) como mais do que simplesmente a ausência da doença, mas sim como um completo estado de bem-estar físico e mental. O direito à saúde, previsto na Constituição, pressupõe que este é um direito de todos e um dever do Estado, devendo ser prestado de forma irrestrita, respeitando o princípio de inviolabilidade do direito à vida. Neste sentido, a saúde deve ser ofertada à população através de políticas públicas eficientes, tendo como objetivo central a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário em suas ações de promoção e proteção. No Brasil, o organizador das políticas públicas de saúde é o Sistema Único de Saúde (SUS), estruturado de forma a ser gerido em conjunto pela União, Distrito Federal, estados e municípios, obedecendo premissas como a universalidade, integralidade, regionalização e eficiência. O direito à saúde, assim como os demais direitos sociais, são prestações que o Estado Democrático de Direito deve oferecer, pois sua natureza e constituição abarcam a ideia de que este deve servir ao cidadão, pois constitui um órgão de organização dos interesses da sociedade civil. É a população, através dos mecanismos de controle das políticas públicas que deve decidir quais instrumentos de ação do Estado irá beneficiá-la, pois a ideia de democracia combinada com direitos gera a obrigação do ente estatal de elaborar estratégias de formulação e implementação de direitos sociais previstos em lei.

Conclusões: promover ações de saúde através de políticas públicas que efetivamente conduzam o cidadão a uma condição de bem-estar é mais que um direito, é uma condição de cidadania, entendendo esta como o conjunto de direitos e deveres daqueles que pertencem a uma determinada nação. Quando o indivíduo tem direito à saúde, além de outros direitos sociais, pode-se dizer que é um verdadeiro cidadão.

Palavras-chave: Estado democrático de direito; Dignidade humana; Direitos sociais.